



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº183/2023

SÚMULA Dispõe sobre recesso nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Em função do Dia dos finados no dia 02 de novembro de 2023, fica instituído:

I- RECESSO no dia 03 de novembro de 2023 para **todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo**, retornando as suas atividades normais a partir do dia 06 de novembro de 2023.

§1º. Os agentes públicos devem se revezar preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento à saúde.

§2º. Será mantido atendimento de serviços essenciais, entre eles: Unidade de Atendimento Dr. Alexandre Gastão Geraldo Lesnieski e viagens para transporte de pacientes, assistência social, coleta de lixo, e demais serviços administrativos necessários conforme escala de cada secretaria.

§3º. Não será pago plantão/HE/BH no recesso, sendo considerado jornada normal de trabalho dos servidores lotados nas secretarias que devam manter o atendimento conforme descrito no § 2º.

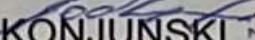
§4º. Será mantido o cronograma da Secretaria de Viação e Obras, a qual não entrará em recesso.

§5º. Será mantido o cronograma da Coleta de lixo, a qual não entrará em recesso.

§6º. Os servidores em recesso deverão ficar a disposição do Município e se apresentar de imediato, se convocados para o serviço.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 30 de outubro de 2023.


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO III - EDIÇÃO 178/2023 – TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

PAGINA 02

Município de Cantagalo - 2023				Relatório de alteração orçamentária por funcional programática	
				Página:1	
07.003	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acrescimo	8.445,00		
08.243.0070.2047	ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM	Alteração			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Superávit Financeiro Vinculado			
3321	10017 TRANSF. SECS - FEAS PPA6 IV - 10017				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Supervil Financeiro		
08.002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	25.000,00		
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Alteração			
12.122.0080.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E	Alteração de Fonte			
3.1.91.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3900	00101 FUNDES 60% - Magistrio - 101				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	25.000,00		
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Alteração			
12.122.0080.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E	Alteração de Fonte			
3.1.91.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3501	00103 FUNDES - 9% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	3.000,00		
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Alteração			
12.122.0080.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E	Alteração de Fonte			
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
3610	00101 FUNDES 60% - Magistrio - 101				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	5.000,00		
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Alteração			
12.122.0080.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E	Alteração de Fonte			
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
3612	00103 FUNDES - 9% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	2.195,01		
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Alteração			
12.121.0080.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Transferência			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3621	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	2.195,01		
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Alteração			
12.121.0080.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Transferência			
3.1.90.94.00.00	INDENIZACIONES E RESTITUICOES TRABALHISTAS				
3651	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	30.000,00		
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Alteração			
12.121.0080.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Alteração de Fonte			
3.1.90.35.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
3660	00103 FUNDES - 8% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.004	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	1.000,00		
08.004	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Alteração			
12.261.0080.2006	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Transferência			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3683	00103 FUNDES - 9% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.004	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	1.000,00		
08.004	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Alteração			
12.261.0080.2006	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Transferência			
3.1.90.10.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
3680	00101 FUNDES 60% - Magistrio - 101				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	50.000,00		
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração			
12.361.0080.2000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
4140	00101 FUNDES 60% - Magistrio - 101				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		

Município de Cantagalo - 2023				Relatório de alteração orçamentária por funcional programática	
				Página:4	
08.007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	50.000,00		
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração			
12.361.0080.2000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
4141	00104 FUNDES - 20% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	12.000,00		
08.002	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração			
12.361.0080.2000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
4160	00101 FUNDES 60% - Magistrio - 101				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	12.000,00		
08.002	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração			
12.361.0080.2000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
4161	00104 FUNDES - 20% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	14.000,00		
08.002	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração			
12.361.0080.2000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte			
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
4170	00101 FUNDES 60% - Magistrio - 101				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	14.000,00		
08.002	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração			
12.361.0080.2000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte			
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
4171	00104 FUNDES - 20% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.009	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	5.209,99		
08.009	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Alteração			
13.302.0061.2061	IMPLANTAS E MANUT. ACESS. E ATIVIDADES CULTURAIS				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
3442	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.009	SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação	186,00		
08.009	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Alteração			
27.813.0092.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Transferência			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIOS - CIVIL				
4485	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08.009	SECRETARIA DE ESPORTES	Acrescimo	166,00		
08.009	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Alteração			
27.813.0092.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Alteração de Fonte			
3.3.90.45.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA				
4490	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
10.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Anulação	6.000,00		
10.000	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO	Alteração			
20.506.0102.2070	APOIO E INCENTIVO À FESTA DO AGRICULTOR				
3.3.90.21.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E				
4800	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
10.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Acrescimo	1.648,80		
10.000	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO	Alteração			
20.506.0102.2072	APOIO AO PRODUTOR RURAL	Transferência			
3.3.90.35.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
4900	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
10.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Anulação	1.648,80		
10.000	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO	Alteração			
20.506.0102.2072	APOIO AO PRODUTOR RURAL	Transferência			
3.3.90.33.00.00	MATERIAL, SEM OUI SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
4910	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		

Município de Cantagalo - 2023				Relatório de alteração orçamentária por funcional programática	
				Página:5	
10.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Anulação	10.000,00		
10.000	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO	Alteração			
20.506.0100.2074	CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (AGR)				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
4940	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	Acrescimo	72.151,26		
88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	Alteração			
28.845.0120.0087	ENCARGOS COM RESTITUICOES E DEVOLUICOES	Superávit Financeiro Vinculado			
4.4.90.93.00.00	INDENIZACIONES E RESTITUICOES				
5518	00023 CONVÊNIO Nº 354-2022 - RETROSCAVADEIRA SIT Nº 58613 - 823				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	Acrescimo	10.000,00		
88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	Alteração			
28.845.0120.0087	ENCARGOS COM RESTITUICOES E DEVOLUICOES				
4.4.90.93.00.00	INDENIZACIONES E RESTITUICOES				
5518	00023 CONVÊNIO Nº 354-2022 - RETROSCAVADEIRA SIT Nº 58613 - 823				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	Anulação	17.538,44		
88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	Alteração			
28.845.0120.0087	ENCARGOS COM RESTITUICOES E DEVOLUICOES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
4.4.90.93.00.00	INDENIZACIONES E RESTITUICOES				
5518	00023 CONVÊNIO Nº 354-2022 - RETROSCAVADEIRA SIT Nº 58613 - 823				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
Anulação de crédito adicional:					
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	—	186.804,87	63.351,52 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	—	196.684,87	43.381,52 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	—	114.000,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Alteração de Fonte	0,00	114.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Alteração de Fonte	0,00	9.553,45 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Transferência	17.538,44	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	Excesso de Arrecadação - Real -	0,00	17.538,44 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	—	66.523,26	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	30.523,30 #

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cínderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
CNPJ 78.279.981/0001-45

DECRETO MUNICIPAL Nº183/2023

SÚMULA Dispõe sobre recesso nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Em função do Dia dos finados no dia 02 de novembro de 2023, fica instituído:

1- RECESSO no dia 03 de novembro de 2023 para todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, retornando as suas atividades normais a partir do dia 06 de novembro de 2023.

§1º. Os agentes públicos devem se revezar preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento à saúde.

§2º. Será mantido atendimento de serviços essenciais, entre eles: Unidade de Atendimento Dr. Alexandre Gastão Geraldo Lesniewski e viagens para transporte de pacientes, assistência social, coleta de lixo, e demais serviços administrativos necessários conforme escala de cada secretaria.

§3º. Não será pago plantão/HE/BH no recesso, sendo considerado jornada normal de trabalho dos servidores lotados nas secretarias que devam manter o atendimento conforme descrito no § 2º.

§4º. Será mantido o cronograma da Secretaria de Viação e Obras, a qual não entrará em recesso.

§5º. Será mantido o cronograma da Coleta de lixo, a qual não entrará em recesso.

§6º. Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato, se convocados para o serviço.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 30 de outubro de 2023.

JOÃO KONJUNKI
PREFEITO MUNICIPAL